

**DECRETO Nº 18 de 05 de junho de 2017****Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências**

JOÃO TAMBORLIN NETO, PREFEITO DE NOVA CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **17.000,00**, de acordo com a lei **705 de 15/12/2016** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR		17.000,00
020600 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
105 4	103010092009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	10.000,00
	10 Saúde	
	301 Atenção Básica	
	009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2 009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
020900 - EXECUTIVO / ENSINO FUNDAMENTAL		
204 0	123610142014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00
	12 Educação	
	361 Ensino Fundamental	
	014 ENSINO FUNDAMENTAL	
	2 014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENT	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR REMANEJAMENTO		17.000,00
020600 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
101 2	103010092009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	-10.000,00
	10 Saúde	
	301 Atenção Básica	
	009 REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
	2 009 MANUTENCAO DO SERVICOS SAUDE	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	
020900 - EXECUTIVO / ENSINO FUNDAMENTAL		
199 9	123610142014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-7.000,00
	12 Educação	
	361 Ensino Fundamental	
	014 ENSINO FUNDAMENTAL	
	2 014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENT	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	



DECRETO Nº 18 de 05 de junho de 2017

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA CASTILHO, SP, 05 de junho de 2017

JOÃO TAMBORLIN NETO

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

JOÃO TAMBORLIN NETO

PREFEITO MUNICIPAL
